



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**Página Popular** quarta-feira, 23 de março de 2016 - 9

 **Município de  
Hortolândia**

LEI Nº 3.219, DE 22 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a denominação da Praça localizada na Rua Benedito Pedro Lacerda, no Jardim Adelaide:  
(Autor: Vereador José Nazareno Gomes)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Sistema de Lazer nº 17, localizado na Rua Benedito Pedro Lacerda, no Jardim Adelaide, passa a ser denominado Praça Manuel Veríssimo de Barros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 22 de março de 2016.

ANTONIO MEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

SHIRLEY APARECIDA ALVES  
Secretaria Municipal de Administração  
Secretária